

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova, com ressalvas, as Contas da Presidenta da República relativas ao exercício de 2013.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas, com as ressalvas apontadas pelo Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União datado de 28 de maio de 2014, as contas de responsabilidade da Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff, atinentes ao exercício de 2013, nos termos do inciso IX do artigo 49, combinado com o inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ 2015.

Deputado JAIME MARTINS
Primeiro Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Deputado RICARDO BARROS
Relator *ad hoc*